



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 82/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 77 DE 13 DE JULHO DE 2018.

DATA: 24/07/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: : *autoriza o pagamento de incentivo financeiro adicional para os agentes comunitários de saúde, com recurso financeiro repassado pelo fundo estadual de saúde ao fundo municipal de saúde.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 499.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.228.18. Pag. 148.
Data 24/7/18

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº79/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº77, DE 13 DE JULHO DE 2018.

DATA: 24/07/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza o pagamento de incentivo financeiro adicional para os agentes comunitários de saúde, com recurso financeiro repassado pelo fundo estadual de saúde ao fundo municipal de saúde.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder incentivo financeiro aos agentes comunitários de saúde no valor de R\$ 963,30 por agente comunitário –PASC, o incentivo de que trata o caput está previsto na Portaria nº391/2016, em data de 8 de novembro de 2016, expedida pela secretaria estadual de saúde.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº77, de 13/07/18 o valor para custear o referido incentivo está regulamentado pela Portaria nº391/2016, portanto nada impede sua concessão.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.


Ver. CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

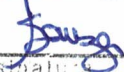

Ver. RUÁN CARAMÊS


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 499
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.228.18 Pag. 148.
Data 24.7.18

Assinatura